



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Plenário "Benedito Chagas"

Estado de São Paulo

Pedrinhas Paulista, 27 de fevereiro de 2023

OF/CMPP/0012/2023

A Sua Excelência, o Senhor
Freddie Costa Nicolau
Prefeito Municipal
Pedrinhas Paulista - SP

Cumpre-nos encaminhar para conhecimento de Vossa Senhoria, propositura aprovada em Sessão Ordinária, conforme segue:

Requerimento(s) nº 0001-2023.

Respeitosamente,

GERALDO GIANNETTA JUNIOR
Presidente

MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA

PROTOCOLO: 0010000046 / 2023

DATA: 28/02/2023 / 09:08:06

RESPONSÁVEL ROBSON RODRIGUES DIAZ

Chave Web (consulta):

10288F92110000046

INTERESSADO

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

PAULISTA

ASSUNTO

OFICIO

Vence dia
15/02/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Plenário "Benedito Chagas"

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 0001-2023

14 DE FEVEREIRO DE 2023

Giuliano Tovo Di Raimo, vereador do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, Felipe Cofone, Graco Sanchez Malo Ruy Sacchett e Rogério Tuccilli Domingues, vereadores do UB – União Brasil, requerer seja ouvido o Plenário, e acatada sua soberana decisão, para, com fundamento no art. 215, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista/SP, ser solicitado junto ao Poder Executivo do Município de Pedrinhas Paulista, informações sobre o reajuste anual do Auxílio Alimentação dos funcionários públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo alterou em janeiro de 2022 a lei Municipal nº 778/2019, que disciplina sobre o auxílio alimentação aos funcionários públicos municipais.

A última alteração na legislação municipal disciplinou que haverá reajuste anual para o auxílio alimentação.

Ocorre que, até o presente momento (fevereiro de 2023) o executivo municipal não enviou projeto de lei que prevê reajuste para o ano corrente.

Importante mencionar que o reajuste anual deve ser realizado, tendo em vista o aumento de preços dos alimentos, o que necessita com que os funcionários precisem incrementar sua renda para compra de tais alimentos.

Por fim, requer explicações do executivo municipal, em relação ao envio de projeto de lei que preveja reajuste do auxílio alimentação, bem como que o reajuste possa ser realizado acima da inflação (para que haja aumento real), bem como que o projeto seja com efeitos retroativos, para contemplar o reajuste a partir de o mês de janeiro de 2023.

Certos da atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos e ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração..

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 2023

GIULIANO TOVO DI RAIMO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Plenário "Benedito Chagas"

Estado de São Paulo

ROGÉRIO TUCCILLI DOMINGUES
Vereador

Felipe
FELIPPE COFONE
Vereador

Graco S. Malo Ruy Sacchetti
GRACO S. MALO RUY SACCHETT
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 115/2023-GABP

Pedrinhas Paulista, 15 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos à presença de Vossa Excelência, em resposta ao OF/CMPP/0012/2023, protocolado em 28 de fevereiro de 2023, o qual encaminha o **Requerimento nº 001/2023**, informar o que segue:

- O Poder Executivo alterou em janeiro de 2022 a Lei Municipal nº 778/2019, que disciplina sobre o auxílio alimentação aos funcionários públicos municipais, momento em que foi garantido maior aumento do vale alimentação desde a criação do mesmo.

- Cabe ressaltar, que, o Poder Executivo atual, preocupado com o bem estar de todos os funcionários públicos municipais, não vem medindo esforços para implantar ações voltadas a garantia da valorização profissional dos servidores, como exemplo quando garantiu o 13º do vale alimentação a todos os funcionários municipais.

- Sendo assim, dentro de uma proposta de reestruturação do Vale Alimentação, o qual teve início no ano de 2022, oportunamente o Projeto será encaminhado garantindo o reajuste anual a todos os servidores.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração, e nos colocamos a vossa inteira disposição.

Atenciosamente,

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GERALDO GIANNETTA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRINHAS PAULISTA – SP